

DOU: 09/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**  
**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016**  
**PROCESSO Nº 23332.000594/2016-78**

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS E A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, CONFORME PROCESSO Nº. 23332.000594/2016-78.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS**, estabelecido na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, sob o CNPJ nº **10.724.903/0002-50**, Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representando pelo Diretor Geral o **Sr. ABDON SANTOS NOGUEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 696.112.894-72, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, em sequência, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Atitude Terceirização de Serviços Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.766.411/0001-02**, sediada na Rua Leonardo R. Da Silva, nº 471, Cond. Nossa Srª de Lourdes, Lote 10, Subsolo, Pitangueiras, CEP: 42700-000 – Lauro de Freitas/Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. José Horácio Rodrigues Barbosa**, portador da carteira de identidade nº **01174551-72 SSP/BA** e CPF nº **051.059.195-72**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23327.000594/2016-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos decretos que as regulamentam, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Contrato**, decorrente do Pregão nº 22/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem a finalidade de promover a alteração quantitativa do objeto do contrato nº 01/2017, com a **SUPRESSÃO de 02 (dois) postos de ENCARREGADO DE CAMPO e 01 (um) posto de ATENDENTE 1.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

2.1 A Supressão dos postos mencionados **será realizada a partir de 01 de Maio de 2019.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**  
**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**

3.1 O presente Termo Aditivo visa **SUPRIMIR** o valor de **R\$ 9.565,02 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Dois Centavos)** mensais, equivalente a supressão de 02 postos de Encarregado de Campo, 01 postos de Atendente I, correspondendo a **6,42%** do valor total mensal inicial do contato.

3.2 O Valor Total de **SUPRESSÃO** deste aditivo para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 114.780,24** (Cento e Quatorze Mil Setecentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos).

3.3 A Supressão dos postos mencionados **será realizada a partir de 01 de Maio de 2019**.

3.4 Com a alteração acima mencionada, o novo **valor mensal** do contrato passa a ser **R\$ 154.623,82** (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), a partir de Maio/2019, totalizando o **valor anual de R\$ 1.855.485,84** (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme quadros resumo abaixo:

**Planilha Atual:**

VALORES ATUALIZADOS				
JULHO/2018 A ABRIL/2019				
ITEM	CARGO	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Atendente I	4	R\$ 2.849,08	R\$ 11.396,32
1.1	Atendente I (contratados em 10/2017)*	2	R\$ 2.878,44	R\$ 5.756,88
2	Atendente II (44 hs Seg a Sáb)	1	R\$ 3.373,72	R\$ 3.373,72
2.1	Atendente II (44 hs Seg a Sex)	2	R\$ 3.341,12	R\$ 6.682,24
3	Ajudante de Cozinha (12 x 36 h)	3	R\$ 6.270,80	R\$ 18.812,40
4	Ajudante de Cozinha (44 hs)	7	R\$ 3.278,23	R\$ 22.947,61
5	Cozinheiro (12 x 36 h)	1	R\$ 6.393,60	R\$ 6.393,60
6	Encarregado de Campo	12	R\$ 3.328,61	R\$ 39.943,32
7	Auxiliar de Manutenção	3	R\$ 2.809,36	R\$ 8.428,08
8	Eletricista II	1	R\$ 5.718,71	R\$ 5.718,71
9	Motorista -categoria D (ônibus)	2	R\$ 5.049,01	R\$ 10.098,02
10	Pedreiro	3	R\$ 4.394,76	R\$ 13.184,28
11	Recepcionista I	1	R\$ 2.852,27	R\$ 2.852,27
12	Operador de Fotocopiadora	2	R\$ 2.849,15	R\$ 5.698,30
13	Auxiliar de Almoxarife I	1	R\$ 2.903,09	R\$ 2.903,09
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 164.188,84</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**  
**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**

**Planilha Após 7º Termo Aditivo (Maio/2019 a Abril/2020)**

VALORES ATUALIZADOS 7º TERMO ADITIVO				
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020				
ITEM	CARGO	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Atendente I	5	R\$ 2.849,08	R\$ 14.245,40
2	Atendente II (44 hs Seg a Sáb)	1	R\$ 3.373,72	R\$ 3.373,72
2.1	Atendente II (44 hs Seg a Sex)	2	R\$ 3.341,12	R\$ 6.682,24
3	Ajudante de Cozinha (12 x 36 h)	3	R\$ 6.270,80	R\$ 18.812,40
4	Ajudante de Cozinha (44 hs)	7	R\$ 3.278,23	R\$ 22.947,61
5	Cozinheiro (12 x 36 h)	1	R\$ 6.393,60	R\$ 6.393,60
6	Encarregado de Campo	10	R\$ 3.328,61	R\$ 33.286,10
7	Auxiliar de Manutenção	3	R\$ 2.809,36	R\$ 8.428,08
8	Eletricista II	1	R\$ 5.718,71	R\$ 5.718,71
9	Motorista -categoria D (ônibus)	2	R\$ 5.049,01	R\$ 10.098,02
10	Pedreiro	3	R\$ 4.394,76	R\$ 13.184,28
11	Recepcionista I	1	R\$ 2.852,27	R\$ 2.852,27
12	Operador de Fotocopiadora	2	R\$ 2.849,15	R\$ 5.698,30
13	Auxiliar de Almoxarife I	1	R\$ 2.903,09	R\$ 2.903,09
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 154.623,82</b>

QUADRO RESUMO 2018/2019			
Valor Mensal contrato	Referência	Quantidade de Meses	Valor Total Período
162.033,73	Maio a Junho	02	R\$ 324.067,46
164.188,84	Julho/2018 a Abril/2019	10	R\$ 1.641.888,40
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>12 (meses)</b>	<b>R\$ 1.965.955,86</b>

QUADRO RESUMO 2019/2020			
Valor Mensal contrato	Referência	Quantidade de Meses	Valor Total Período
154653,18	Maio de 2019 a Abril de 2020	12	R\$ 1.855.838,16
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>12 (meses)</b>	<b>R\$ 1.855.838,16</b>



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**  
**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**

**PLANILHA DE ADITIVOS:**

Referência	Objeto	Valor Mensal	Percentual Aditado
Valor Inicial		R\$ 149.002,34	-
1º Aditivo	02 auxiliares de manutenção e 02 pedreiros	R\$ 13.564,00	9,10%
2º Aditivo	02 Atendentes	R\$ 5.402,94	3,63%
6º Aditivo	01 Auxiliar de Manutenção e 01 Pedreiro	R\$ 7.204,12	4,83%
<b>TOTAL ADITIVADO</b>			<b>17,56%</b>

**PLANILHA DE SUPRESSÕES:**

Referência	Objeto	Valor Mensal	Percentual Aditado
Valor Inicial		R\$ 149.002,34	-
6º Aditivo	01 Motorista	R\$ 5.049,01	3,39%
7º Aditivo	03 postos	R\$ 9.565,02	6,42%
<b>TOTAL SUPRIMIDO</b>			<b>9,81%</b>

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 Este termo aditivo se fundamenta no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº. 8.540, de 09 de outubro de 2015.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

7.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666 de 1993, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

**8. CLÁUSULA OITAVO – DO FORO**




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS




**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**  
**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**

8.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Subseção Jequié-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Santa Inês-Ba 01 de Abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**ABDON SANTOS NOGUEIRA**  
Representante Legal  
IF Baiano – Campus Santa Inês  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES BARBOSA**  
Representante Legal  
Atitude terceirização De Serviços Eireli - EPP  
CONTRATADA

## CAMPUS MURICI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 152803

Número do Contrato: 2/2018.  
Nº Processo: 23041001055201893.  
PREGÃO SISPP Nº 23/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado: MANUTENÇÃO TECNICA MANUTENCAO LTDA -Objeto: Adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5 e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2018/CAMPUS MURICI. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2018/CAMPUS MURICI. Vigência: 23/03/2019 a 23/03/2020. Valor Total: R\$12.720,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800069. Data de Assinatura: 22/03/2019.

(SICON - 08/04/2019) 158147-26402-2019NE800069

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 152803

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 23041002848201820.  
PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 18336698000186. Contratado: A L C COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5, alteração do objeto e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2018/CAMPUS MURICI. Fundamento Legal: Art. 57, II, e art. 65, II, b, da Lei nº 8666/93, IN SG/MPDG nº 05/2017 e Cláusula Segunda do Contrato nº 03/2018. Vigência: 23/03/2019 a 23/03/2020. Valor Total: R\$47.867,12. Fonte: 8100000000 - 2019NE800066. Fonte: 8100000000 - 2019NE800064. Fonte: 8100000000 - 2019NE800065. Fonte: 8100000000 - 2019NE800068. Data de Assinatura: 22/03/2019.

(SICON - 08/04/2019) 158147-26402-2019NE800069

## CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158383

Número do Contrato: 4/2018.  
Nº Processo: 23041051206201891.  
PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 01199931000123. Contratado: MEYER COMERCIO E SERVICOS LTDA. -Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2018/Campus Palmeira dos Índios; 1.2 Adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017. Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993 e na cláusula segunda do Contrato nº04/20. Vigência: 16/04/2019 a 16/04/2020. Valor Total: R\$56.520,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800069. Data de Assinatura: 05/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 158147-26402-2019NE800069

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158383

Número do Contrato: 1/2016.  
Nº Processo: 23041006740201644.  
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 11199079000148. Contratado: CENTRAIS VOIP EIRELI -Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto registrar a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2016/Campus Palmeira dos Índios; 1.2 Adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 05, de 25 Maio de 2017. Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993 e na cláusula segunda do Contrato. Vigência: 21/04/2019 a 21/04/2020. Valor Total: R\$42.646,61. Fonte: 8100000000 - 2019NE800068. Data de Assinatura: 05/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 158147-26402-2019NE800069

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 158145

Nº Processo: 23278001957201937.  
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CNPJ Contratado: 12622028000140. Contratado: GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA EIRELI. Objeto: Serviços gráficos com fornecimento de materiais para Reitoria e Campi vinculados. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 19/03/2019 a 19/03/2020. Valor Total: R\$167.004,30. Fonte: 8100000000 - 2019NE800174. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 08/04/2019) 158145-26427-2019NE800015

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158145

Número do Contrato: 7/2017.  
Nº Processo: 23278002127201927.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CNPJ Contratado: 87883807000106. Contratado: MBM SEGURADORA SA -Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação vigência contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art 57 Inc II. Vigência: 28/04/2019 a 28/04/2020. Data de Assinatura: 18/03/2019.

(SICON - 08/04/2019) 158145-26427-2019NE800015

## CAMPUS EUNÁPOLIS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 158410

Nº Processo: 23291.000448/2019. Objeto: Contratação da EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA para prestação de serviço de Abastecimento de Água canalizada para atender as necessidades do IFBA Campus - Eunápolis. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestadora de serviço público de prestação obrigatória e exclusiva do Estado. declaração de Dispensa em 14/03/2019. FABILO MORAES AMARAL Diretor Geral. Ratificação em 08/04/2019. RENATO DA ANUNCIACAO FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 133.101,00. CNPJ CONTRATADA : 13.504.675/0001-10 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA.

(SIDE - 08/04/2019) 158410-26427-2019NE800004

## CAMPUS FEIRA DE SANTANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 158590

Número do Contrato: 3/2017.  
Nº Processo: 23471000615201741.  
DISPENSA Nº 67/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CNPJ Contratado: 13662064000108. Contratado: IQ CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Quinto termo aditivo de prorrogação do contrato nº 03/2017. Execução dos serviços complementares da estação elevatória de esgoto. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93 Art 57 Inciso VI. Vigência: 22/10/2018 a 21/01/2019. Data de Assinatura: 22/10/2018.

(SICON - 08/04/2019) 158590-26427-2019NE800011

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## EDITAL

## PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, resolve: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2019, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto (área: Química), realizado pelo Instituto Federal Baiano, Campus Guanambi, objeto do Edital nº 07, de 01/02/2018, publicado no DOU de 07/02/18.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

## CAMPUS SANTA INÊS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 158277

Número do Contrato: 1/2017.  
Nº Processo: 23332000594201678.  
PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 08766411000102. Contratado: ATITUDE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS-EIRELI. Objeto: Alteração quantitativa com a supressão de 03 postos de serviço, sendo 02 encarregados de Campo e 01 atendente I. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520/2002 e decretos que as regulamentam. Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020. Valor Total: R\$114.780,24. Fonte: 8100000000 - 2019NE800023. Data de Assinatura: 01/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 158277-26404-2019NE800006

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2019 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e FUNATURA. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o estabelecimento dos termos de cooperação técnica entre os participantes, sem ônus financeiro para ambas as instituições, com vistas à oferta de estágio curricular e extracurricular, desenvolvimento de trabalhos, pesquisas e extensão, consultorias, além de aulas e visitas técnicas, conforme disponibilidade de ambas as partes e em adequação conforme especificações constantes do Plano de Trabalho a ser estabelecido. VIGÊNCIA: O presente acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 meses, a contar da referida data. DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, WILSON CONCIANI, Reitor; e pela FUNATURA, ALDENIR CHAVES PARAGUASSU, Diretor-Presidente.

## RETIFICAÇÃO

Retificar o Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, publicado no DOU nº 67 de 08.04.2019, Seção 3, página 43. ONDE SE LÊ: "Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2019..."; LEIA-SE: " Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2019...".

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) SARA EULÁLIA COELHO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/04/2019 a 31/12/2019; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019; JOSÉ LUIZ UNGERICH JÚNIOR, pelo Contratante e SARA EULÁLIA COELHO, pelo(a) Contratado(a).

EDITAL Nº 33, DE 7 DE MARÇO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Brusque, instituído pelo Edital nº 033 de 07/03/2019; Área: Hardware e Redes de Computadores, Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23514.000178/2019-84; N de vagas: 01.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Angela Ribeiro	82,68
DESCLASSIFICADO	Renato Mengato Junior	---
DESCLASSIFICADO	Artur de Franca Manguieira	---
DESCLASSIFICADO	Santiago Viertel	---

JOSÉ LUIZ UNGERICH JÚNIOR

## RETIFICAÇÃO

FINAL EDITAL Nº 029 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Publicado no DOU em 08/11/2019, pag. 43, seção3, para para contratação de Professor(substituto), campus Camboriú;  
ONDE SE LÊ: "EDITAL Nº 038, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019"[...] LEIA-SE: "EDITAL Nº 029, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019"[...]"

## RETIFICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO NR. 056/IFC/2019, de 26 de fevereiro de 2019, pag. 588, seção3, publicado no DOU em 05/05/2019, para contratação de Professor Substituto para o Campus São Bento do Sul;

ONDE SE LÊ: "O presente contrato vigorará no período de 08/04/2019 a 31/07/2019"[...]

LEIA-SE: "O presente contrato vigorará no período de 07/03/2019 a 11/05/2019"[...]"

